



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO N° 98, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural ao Grupo Bumba Meu Boi dos Quilombolas.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural ao Grupo Bumba Meu Boi dos Quilombolas.

Art. 2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevando o nome de Sorriso-MT com muito orgulho e dedicação, você é referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.